

## **EDITAL**

## N.º 4/2019

Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Machico.

JOSÉ GREGÓRIO VERÍSSIMO DA CÂMARA, Presidente da Assembleia de Freguesia de Machico, nos termos do disposto da alínea b), do nº1 do art.º 14.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, convoco uma Sessão Ordinária, que terá lugar na sede da Junta de Freguesia de Machico, à Travessa do Mercado, n.º 13, no próximo dia doze (12) de dezembro, pelas 19:30 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1. Leitura e aprovação da ata da sessão anterior;
- Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia de Machico, em conformidade com o disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo n.º 9.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro;
- 3. Apreciação e aprovação do Plano de Atividades e do Orçamento para o ano de 2020, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 9.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro;
- 4. **Proposta de isenção da taxa de canídeos e gatídeos** em conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 9.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;
- 5. Aprovação do mapa do pessoal dos serviços da freguesia para o ano 2020, em conformidade com o disposto na alínea m) do n.º 1 do art.º 9.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;
- 6. Proposta de contrato interadministrativo de delegação de competências entre o Município e a Freguesia de Machico, em conformidade com o disposto na alínea g) do n.º 1 do art.º 9.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

O Presidente da Assembleja de Freguesia de Machico

(José Gregório Verissimo da Câmara)